



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

## **EDITAL Nº 50/2025 – UEPA**

### **CRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES PARA ATUAÇÃO JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E ENSINO DE CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA – PPGECA/UEPA**

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia da Universidade do Estado do Pará (PPGECA/UEPA, torna público o presente edital para o credenciamento de docentes para o quadro permanente do PPGECA/UEPA.

#### **2. LINHAS DE PESQUISA**

2.1 O PPGECA está estruturado na área de concentração denominada “Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores de Ciências na Amazônia” em duas linhas de pesquisa:

É uma área voltada à produção de conhecimento e desenvolvimento de estratégias metodológicas e tecnológicas, que visam uma melhoria da educação brasileira. Esta área de concentração compreende reflexão e ação sobre o processo de ensino e aprendizagem em Ciências Naturais, assim como, a formação de professores nas perspectivas das práticas, teorias e epistemologias em diferentes ambientes de ensino e aprendizagem do contexto amazônico. Com esses empreendimentos busca-se ampliar e aprofundar a formação de profissionais do ensino de Ciências Naturais, habilitando-os para atuar na Educação Básica, de forma inovadora, interdisciplinar e contextualizada com o contexto educacional da Amazônia, e atrelando as questões da educação nacional e internacional. Os estudos estabelecidos terão por referência as relações sociopolíticas e culturais na constituição da docência e suas implicações, a fim de promover a análise Descrição: e desenvolvimento de recursos e estratégias que permitam a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem nos contextos da sala de aula, voltados para a resolução de problemas vinculados ao ensino na Região Amazônica, capacitando os docentes para atuar de acordo com a diversidade regional e ao mesmo atualizando os conteúdos disciplinares de área de atuação.

2.2 Para a Linha 1 - Estratégias educativas para o ensino de Ciências Naturais na Amazônia - busca-se: investigar e desenvolver práticas pedagógicas contextualizadas com ênfase em recursos naturais da Amazônia, metodologias ativas, tecnologias educacionais e interdisciplinaridade que possam gerar produtos educacionais alinhados aos currículos regionais, promovendo a autonomia, o caráter investigativo e a integração entre conteúdos e teorias de aprendizagem.

2.3 Para a Linha 2. Formação de professores de Ciências e processo de ensino e aprendizagem em diversos contextos amazônicos, busca-se investigar a formação docente e o aprimoramento de práticas pedagógicas em espaços formais e não formais, visando à gerar produtos/processos educacionais voltados à autoformação de professores ou à atuação de formadores, considerando os saberes docentes e os desafios próprios dos contextos amazônicos.

#### **3. DAS VAGAS**

3.1. Serão ofertadas quatro (04) vagas para a Linha de Pesquisa Estratégias educativas para o Ensino Amazônia e três (03) vagas para a Linha de Pesquisa Formação de professores de Ciências e processo de ensino e aprendizagem em diversos contextos amazônicos.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

#### 4. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA

- I Ser docente do quadro efetivo da UEPA, com CH de 40 h ou TIDE, não estar vinculado em mais de dois Programas de Pós-graduação em nível *stricto sensu*.
- II - Possuir formação em nível de doutorado em Educação, áreas de Ciências Naturais (química, física, biologia) ou Ensino de Ciências Naturais;
- III - Ter, no período de janeiro de 2021 a março de 2025, atuado como coordenador de no mínimo um projeto ou programa de ensino, pesquisa ou extensão na área de Educação/Ensino de Ciências, institucionalizado e/ou com resolução, conforme as normas institucionais, ou aprovado por agência de fomento estadual ou federal;
- IV- No período no período de janeiro de 2021 a março de 2025, é necessário apresentar pelo menos três produções bibliográficas. Dessas, no mínimo duas devem ser artigos publicados em periódicos com Qualis A (considerar o período do qualis de 2017 a 2020), enquanto a terceira pode ser um artigo publicado em periódico com Qualis de até B3 (idem) ou um capítulo de livro publicado por editoras universitárias;
- V - As produções bibliográficas devem obrigatoriamente apresentar aderência à área de concentração e às linhas de pesquisas do PPGECA;
- VI - Comprovar experiência de orientação mínima de 05 (cinco) Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) de graduação, ou 03 (três) de pós-graduação Lato Sensu, ou 02 (dois) de Iniciação Científica, ou 02 (duas) coorientações de dissertação, ou 01 (uma) orientação de dissertação de mestrado ou equivalente
- VII- Ter disponibilidade para ministrar pelo menos 1 (uma) disciplina por ano no PPGECA.
- VIII- Ter disponibilidade para assumir pelo menos uma orientação de alunos de pós-graduação durante o quadriênio 2025-2028.
- IX- Ter disponibilidade para participar de reuniões ordinárias e extraordinárias, integrar comissões trabalho e processos seletivos de estudantes e realizar atividades que contribuam para o bom desenvolvimento do PPGECA.

#### 5. A INSCRIÇÃO

- 5.1. Os candidatos às vagas de Docente Permanente ao PPGECA deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:
- I- Preenchimento de formulário de inscrição (Anexo A).
  - II- Carta de Anuência da Chefia de Departamento (Anexo B).
  - III- Termo de Compromisso e Responsabilidade preenchidos e assinados, comprometendo-se a permanecer no PPGECA com proatividade (Anexo C).
  - IV- Ficha funcional como servidor da instituição e diploma de doutorado
  - V- Publicações que comprovem o item 4.III e comprovantes para o item 4.V
  - VI- Formulário de pontuação da produção científica-intelectual e das orientações concluídas (Anexo D).

#### 6. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições ocorrerão de forma online ou presencial, no período de 26/05 a 07/06. Para efetuar a inscrição online, o candidato deverá enviar ao e-mail (ppgeeca@uepa.br) todos os documentos mencionados no item 5 do referido edital, no formato PDF, preenchendo no assunto do e-mail “Credenciamento Docente PPGECA – Nome do Docente”, junto à documentação comprobatória necessária. No formato presencial os candidatos deverão realizar inscrição no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, junto a secretaria do PPGECA, no Centro de Ciências Planetário do Pará, entregando em envelope único os documentos exigidos no item 5, deste edital, os quais serão conferidos. A ausência de algum documento acarretará a não homologação do candidato à vaga pleiteada.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Caberá a Comissão de Avaliação, proceder com a avaliação das propostas de credenciamento submetidas pelos candidatos, cabendo os resultados das avaliações serem homologadas pelo Colegiado do Curso.

### a) Etapa eliminatória – Homologação da inscrição:

Consiste na verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 4 deste edital. A inscrição será homologada apenas se o(a) candidato(a) apresentar os documentos comprobatórios referentes aos itens I, II, III, IV e VI. A ausência de qualquer um desses documentos implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

### b) Etapa classificatória – Formulário de pontuação da produção científica-intelectual e das orientações

Será realizada pela Comissão de Avaliação com base na pontuação total conforme critérios estabelecidos no Anexo D deste edital.

7.2 Serão analisadas as produções e orientações concluídas conforme o Anexo D.

7.3 Enviar as comprovações que forem informadas na planilha devem estar organizadas, na ordem em que aparecem, respectivamente, no Anexo D

7.4. A classificação dos candidatos será obtida por ordem decrescente do somatório das pontuações do anexo D.

7.5 Em caso de empate será considerado a seguinte ordem de critérios de desempate: o docente que obtiver maior pontuação referente a artigos; maior pontuação em relação a orientação; e maior tempo de serviço na UEPA.

7.6 Os candidatos que alcançarem classificação neste Certame comporão lista de espera na ordem decrescente da pontuação dentre todos os candidatos e poderão ser chamados para novas vagas de credenciamento de pesquisadores a critério do PPGEECA, no limite de até 2 (dois) anos.

7.7 Os candidatos aprovados e classificados, após o término do quadriênio passaram por processo de credenciamento.

## 8. DOS RESULTADOS E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 O resultado do processo de credenciamento será informado via e-mail ao candidato, estando a lista de classificação disponível para consulta pública na secretaria do mestrado e no site do programa obedecendo ao cronograma de execução deste edital.

8.2 O resultado final emitido pela Comissão de Avaliação, será encaminhado ao Colegiado do Curso para homologação e posteriormente a PROPESP para emissão de portaria.

## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

Atividade	Data
Publicação do Edital	20/05
Prazo para impugnação deste edital	21 e 22/05
Resultado de recurso de impugnação deste Edital	23/05
Período de Inscrições	26/05 a 07/06
Divulgação da lista de inscrições homologadas	10/06
Período de recurso de inscrições não homologadas	10 e 11/06/2025
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	13/06/2025
Divulgação do resultado preliminar	23/06/2025
Período de recurso	23 a 24 /06/2025
Resultado final após recurso	27/06/2025



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

## 10. RECURSOS

10.1 Aos resultados em qualquer etapa do processo de seleção, caberá recurso (modelo no Anexo E) devidamente fundamentado para o Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia da Universidade do Estado do Pará, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital para cada etapa do processo.

10.2 O recurso deverá ser enviado para o e-mail [ppgeeca@uepa.br](mailto:ppgeeca@uepa.br) juntamente com as respectivas razões do recurso.

10.3 No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Se no teor do recurso houver desrespeito aos membros da Comissão de avaliação, o mesmo será indeferido;

10.4 Somente serão apreciados os recursos impetrados baseados nestas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso, sendo enviado para o e-mail do candidato.

10.5 É vedado, por ocasião do recurso, o acréscimo de novos documentos.

10.6 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final, a decisão será definitiva e irrecurável.

10.7 O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as Etapas do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 O PPGEECA não aceitará pedido de credenciamento de docentes fora dos procedimentos e prazos estipulados neste edital.

11.2 Esclarecimentos adicionais poderão ser requeridos através do e-mail do programa [ppgeeca@uepa.br](mailto:ppgeeca@uepa.br) ou diretamente na secretaria do PPGEECA.

11.3 Os docentes admitidos no curso, por meio do referido Edital, bem como os docentes que já o integram, serão submetidos ao processo de acompanhamento da produção científico-intelectual e do processo de credenciamento, procedimento essencial para garantir a contínua avaliação do curso pela CAPES.

11.4 Os docentes admitidos no quadro do curso deverão como professor e pesquisador contribuir para o avanço do campo temático, formativo e de produção do PPGEECA, participando sistematicamente de projetos e atividades de orientação, ensino, extensão e gestão.

11.5 Caberá ao Colegiado do Curso, no caso da aprovação do quantitativo de professores superior às vagas ofertadas, elaborar lista de espera com validade de dois anos.

11.6 Casos omissos referentes ao Edital serão avaliados/analísados pelo Colegiado do Programa.

Belém, 20 de maio de 2025.

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**  
Reitor da Universidade do Estado do Estado do Pará





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**ANEXO A - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>1. DADOS PESSOAIS</b>		
Nome:		
Endereço:		
Telefone:		
E-mail:		
Departamento:		
<b>2. TITULAÇÃO</b>		
Doutorado:		
Instituição:		Ano da titulação:
Cidade:	UF:	País:
Área da titulação:		Pós-doutorado:
Currículo Lattes		
Link do Orcid		
<b>3. LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE</b>		
<input type="checkbox"/> Estratégias educativas para o ensino de Ciências Naturais na Amazônia		
<input type="checkbox"/> Formação de professores de Ciências e processo de ensino e aprendizagem em diversos contextos amazônicos		
<b>4. DOCUMENTOS APRESENTADOS</b>		
<input type="checkbox"/> Formulário de inscrição (Anexo A).		
<input type="checkbox"/> Carta de Anuência da Chefia de Departamento (Anexo B).		
<input type="checkbox"/> Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo C).		
<input type="checkbox"/> Formulário de pontuação da produção científica-intelectual e das orientações concluídas (Anexo D).		
<input type="checkbox"/> Arquivos para comprovar o item 4. deste edital		
<b>DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA</b>		
Declaro estar ciente do presente edital, que trata da seleção de docentes permanentes no PPGEECA. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria do PPGEECA/CCPPA/UEPA ou enviado por e-mail.		
Belém-PA,                    de                    de 2025.		
<hr style="width: 30%; margin: auto;"/>		
<b>ASSINATURA</b>		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**ANEXO B**

**CARTA DE ANUÊNCIA DO DEPARTAMENTO**

Declaramos e concordamos que o doutor (a) \_\_\_\_\_  
vinculado ao Departamento de \_\_\_\_\_ da Universidade do Estado do Pará, com carga horária de  
\_\_\_\_\_ horas e regime de trabalho \_\_\_\_\_, desenvolva atividades de  
ensino/orientação junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na  
Amazônia da UEPA, sendo considerado procedimento quanto sua lotação de acordo com o artigo 10  
da Resolução Nº 3365/2018 - CONSUN, de 19 de setembro de 2018.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**Assinatura da Chefia de Departamento**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**ANEXO C**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Pelo presente termo de compromisso e responsabilidade, eu, \_\_\_\_\_, professor (a) doutor (a) na área \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, expedido pelo (-a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, em sendo selecionado para compor o quadro de professor (a) permanente do Mestrado Profissional em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia da Universidade do Estado do Pará (UEPA), comprometo-me a permanecer no PPGEECA durante o quadriênio vigente, com disponibilidade para cumprir as atribuições relativas à função como: docência; orientação; coorientação; participação em bancas, seminários, reuniões de professores e colegiado; atuação em processos seletivos, comissões e gestão; colaboração em revista institucional. Do mesmo modo, firmo compromisso com a produção intelectual do curso, com a pesquisa no que se inclui também a intenção de submeter projetos a agências de fomento, bem como, contribuir com as demais atividades do curso, dentre elas, o respeito ao calendário acadêmico, observando-se os prazos destinados à entrega de documentação relativa à docência, como o diário escolar, o registro oficial de conteúdo e notas, atualização das ementas de disciplinas propostas, revisão do projeto de pesquisa, além da manutenção atualizada do currículo Lattes conforme solicitam os órgãos avaliadores do curso.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**ANEXO D**

**Formulário de pontuação da produção científica-intelectual e das orientações concluídas**

Usar Qualis Capes 2017 a 2020 – área de Ensino

Itens	Pontuação	Quantidade	Pontuação Final
Artigo publicado em revista estrato A1	100		
Artigo publicado em revista estrato A2	85		
Artigo publicado em revista estrato A3	75		
Artigo publicado em revista estrato A4	60		
Artigo publicado em revista estrato B1	50		
Artigo publicado em revista estrato B2	35		
Artigo publicado em revista estrato B3	25		
Artigo publicado em revista estrato B4	10		
Orientação de Doutorado	100		
Orientação de Mestrado	85		
Coorientação e mestrado e doutorado	50		
Orientação de TCC, PIBID, Residência Pedagógica e PIBIC	10		
	Permitido no máximo de 10		
Publicação de livro na condição autoral ou organização	100		
Publicação de capítulo de livro na condição de autor ou coautor	20		
<b>TOTAL</b>			

Declaro que a pontuação mencionada está em conformidade com os documentos apresentados no ato da inscrição de acordo com o presente edital.

Belém, de de 2025

**ASSINATURA**





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

## ANEXO E

### MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ETAPA A QUAL O RECURSO SE REFERE:

\_\_\_\_\_

### JUSTIFICATIVA DO RECURSO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato